

Portaria n. 121, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica docente da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a mobilidade acadêmica, conforme segue:

I - Israel Cunha Ferreira, por convite da AAA, para atuar como avaliador da abertura do curso de Direito na Universidade Peruana Union (UPeU) Lima-Peru, nos dias 04 e 05 de outubro de 2023.

II - Juan René Barrientos Nava e Marcia Otto Barrientos, para participarem do Global Healthcare Conference em Loma Linda, no período de 12 – 15 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba